



# LEIA PRECEDENTES

Primeiro Grau



(Atualizada 06/05/2020)

**SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipia e Novos Projetos**

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
TEMA E NUGEP.....	4
O PROCEDIMENTO .....	5
Atividades na Fila .....	8
A Edição do Documento.....	11
Levantamento do Sobrestamento .....	12
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	13
MOVIMENTAÇÕES DE SERVENTUÁRIO - TEMAS.....	13
LINKS E ENDEREÇOS PARA CONSULTA A TEMAS DE PRECEDENTES .....	14
CRÉDITOS.....	15

# INTRODUÇÃO

LEIA PRECEDENTES é a ferramenta de inteligência artificial desenvolvida pela Softplan e que passa a ser utilizada pelo TJSP em processos identificados com temas de precedentes em decorrência de recurso repetitivo, de repercussão geral, de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência.

A LEIA é capaz de identificar o conteúdo de um pedido inicial e, com base nele, sugerir a vinculação do respectivo processo ao tema ou temas previamente validados pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) do Tribunal. Esta otimização do serviço não tem por fim suprimir o discernimento do juiz sobre a matéria jurídica, muito pelo contrário, a intenção é que o sistema agilize a seleção dos processos e já indique, **como sugestão**, o tema de precedente correlato ao pedido. Deste modo o Tribunal consegue adotar um entendimento uniforme sobre as demandas repetitivas, cabendo ao juiz do feito aplicar ou não o tema sugerido, segundo o seu entendimento diante do caso concreto.

Além da uniformização, a funcionalidade agiliza o trabalho da unidade judicial, já que não precisará percorrer as filas de trabalho à procura de processos com pedidos sujeitos a um ou outro tema de precedente.

No caso de LEIA PRECEDENTES, o foco da atividade é feito a partir da petição inicial. Através do “processamento de linguagem natural”, e de um conjunto de técnicas e ferramentas, é feita a busca da convergência entre o conteúdo textual e contextual das petições iniciais com uma matriz de entendimento sobre determinado tema, criada e validada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

## TEMA E NUGEP

A sistemática do julgamento das demandas repetitivas (Repercussão Geral, Recursos Repetitivos, Incidente de Assunção de Competência, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas) está regulamentada, de maneira geral, no Código de Processo Civil (Artigos 926 a 928 e 1.036 a 1.041) e na Resolução CNJ nº 235/16.

Diante das demandas repetitivas, os Tribunais podem eleger alguns processos como representativos da controvérsia jurídica, para daí tomar uma decisão que servirá como precedente para julgamento dos demais feitos espalhados pelos foros do país.

Para o devido registro dessas causas representativas, o CNJ determinou que temas fossem criados, cada qual com uma numeração própria e contendo a síntese do conteúdo jurídico a ser submetido à apreciação jurisdicional.

Assim, com base no tema, tornou-se possível delimitar a questão jurídica *sub judice* e a partir dela selecionar os demais processos que serão afetados pelo sobrestamento e pelo precedente advindo do julgamento da demanda repetitiva.

Para gerir toda essa sistemática de precedentes e processos que podem ser por eles atingidos Brasil a fora, a Resolução CNJ 235/16 criou o NUGEP, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, que deverá ser instituído, como unidade permanente, em todos os tribunais.

Para a matéria aqui tratada, vale destacar a incumbência do NUGEP de manter, disponibilizar e alimentar o banco de dados do seu tribunal e do CNJ, com informações atualizadas sobre processos sobrestados no Estado, identificando o acervo a partir do tema, além de ter que informar a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos processos paradigmas. Mas a sua área de competência incorpora tantas outras atividades.

Pois bem, é nesse contexto que a LEIA PRECEDENTES auxiliará o Tribunal a uniformizar o seu entendimento sobre os temas e a gerir toda essa gama de informações que envolvem milhares de processos.

O papel do NUGEP no desenvolvimento da ferramenta consiste em gerar para cada um dos temas inicialmente selecionados uma matriz de entendimento que, após validada, é convertida em um algoritmo. A partir de então a LEIA passa de processo em processo, convertendo a petição inicial para o formato de texto e encontrado processo que apresente convergência estatisticamente relevante entre o conteúdo do algoritmo e da petição inicial, será ele identificado pela LEIA como um “candidato” à vinculação a tema de precedente.

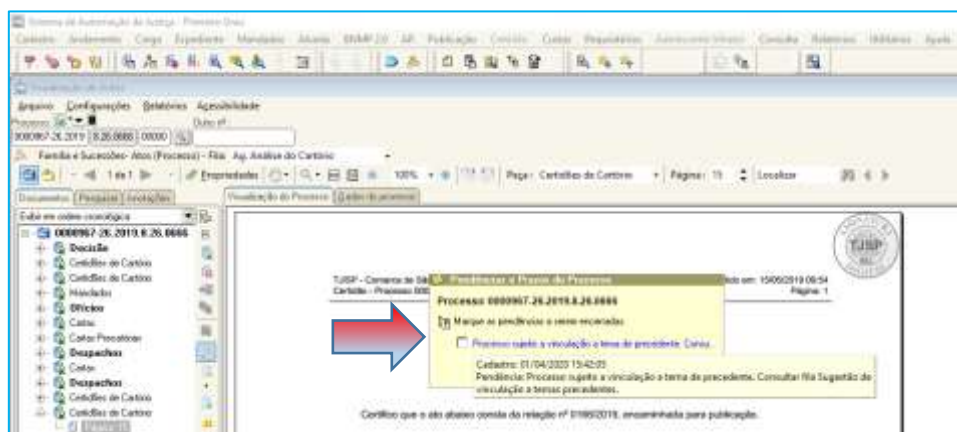
Tema/Repetitivo	Situação do Tema	Acórdão Publicado	Órgão Julgador	PRIMEIRA SEÇÃO	ASSISTIR			
099	Disponível de cômputo de tempo de serviço especial, para fins de maturação, do período em que o ocupado esteve em gozo de licença-doença de natureza não acidentária.				<input type="checkbox"/>			
Questão submetida a julgamento	O Segurado que exerce atividades em condições especiais, quando em gozo de auxílio-doença, seja acidentário ou previdenciário, faz jus ao abrigamento desse mesmo período sobre tempo de serviço especial.							
Tese Firmada	O Segurado que exerce atividades em condições especiais, quando em gozo de auxílio-doença, seja acidentário ou previdenciário, faz jus ao abrigamento desse mesmo período sobre tempo de serviço especial.							
Anotações Nugep	Resp n. 1.750.898/RS: Afetação ao seeded eletrônica iniciada em 3/10/2018 e finalizada em 9/10/2018 (Primeira Seção). Resp n. 1.723.181/RS: Afetado pelo Min. Napoleão Nunes Maia Filho, Relator, conforme decisão publicada no DJO de 18/3/2019. Vide Controvérsia n. 02/STJ. RDR 5000378030134047112 e 50178660000164040000/18P4 (Tema de RDR n. 09) - RRep em RDR.							
Informações Complementares	Foi determinada a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versam acerca da questão submetida e tramitam no território nacional (decisão publicada no DJO de 17/10/2018).							
Ramo do Direito	DIREITO PREVIDENCIÁRIO							
Processos	Tribunal de Origem	RRC	Relator	Data de Afetação	Julgado em	Acórdão Publicado em	Embargos de Declaração	Trânsito em Julgado
REsp 1750098/RS Push	TRF4	Sim	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	17/10/2018	26/06/2019	01/08/2019 SCA		
REsp 1723181/RS Push	TRF4	Não	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	18/03/2019	26/06/2019	01/08/2019 SCA	18/03/2020	

## O PROCEDIMENTO

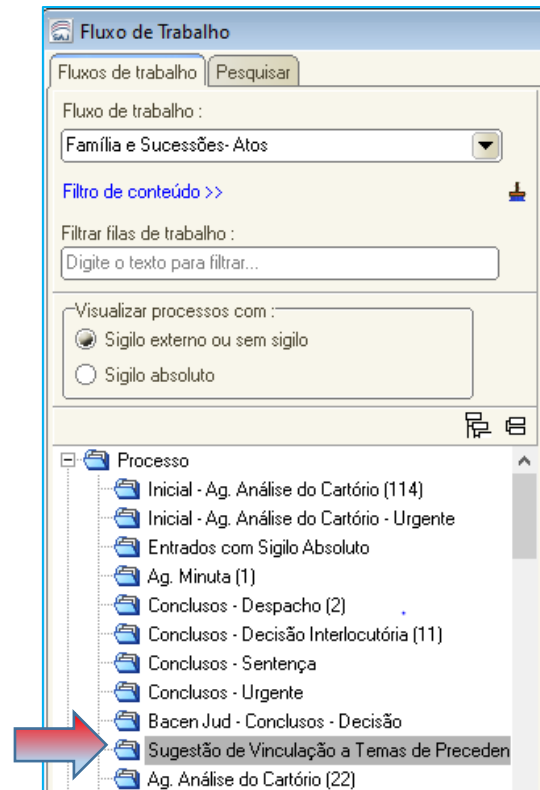
Assim que a LEIA fizer a convergência entre a petição inicial e as matrizes de entendimento dos temas, ela selecionará o processo e nele lançará uma movimentação (interna – não disponível ao público) de nome “Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes”, que será a responsável por copiar o referido processo para a nova fila do

subfluxo respectivo, denominada **“Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes”**. Já no complemento da movimentação, o sistema lançará o nome do Tema sugerido à vinculação. Contudo, a cópia para a fila **“Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes”** só será efetivada se o processo estiver com a situação **“Em Andamento”** e sem qualquer das movimentações referentes ao sobrestamento por tema de precedente (Códigos 265, 11975, 12098, 12099 e 12100).

Outro ponto importante, após lançada a movimentação **“Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes”**, uma pendência será cadastrada automaticamente no sistema nos seguintes termos: **“Processo sujeito à vinculação a tema de precedentes. Consulte a fila ‘Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes’ para realizar a análise”**.



Nesta fila de trabalho teremos as colunas Número do Processo, Data de Entrada, Classe, Assunto Principal, Juiz, Parte Passiva Principal, Alocado e, por fim, a mais importante delas, Observação da Fila. **Nesta estará especificado o Tema (ou Temas) sugerido pela LEIA para ser vinculado ao processo.**



### Importante

Na coluna “Observação da Fila”, da fila “Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes”, é que a LEIA indicará o Tema para vinculação ao processo analisado.

Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau

Cadastro - Análise - Carga - Expediente - Mandatos - Alvarás - INMP 2.0 - AR - Publicação - Contas - Custas - Requisições - Admissões - Execuções - Consultas - Relatórios - Utilitários - Ajuda

Fluxo de Trabalho

Fluxo de trabalho: Família e Sucessões- Atos

Filtrar filas de trabalho: Digite o texto para filtrar...

Visualizar processos com:

Sigilo externo ou sem sigilo

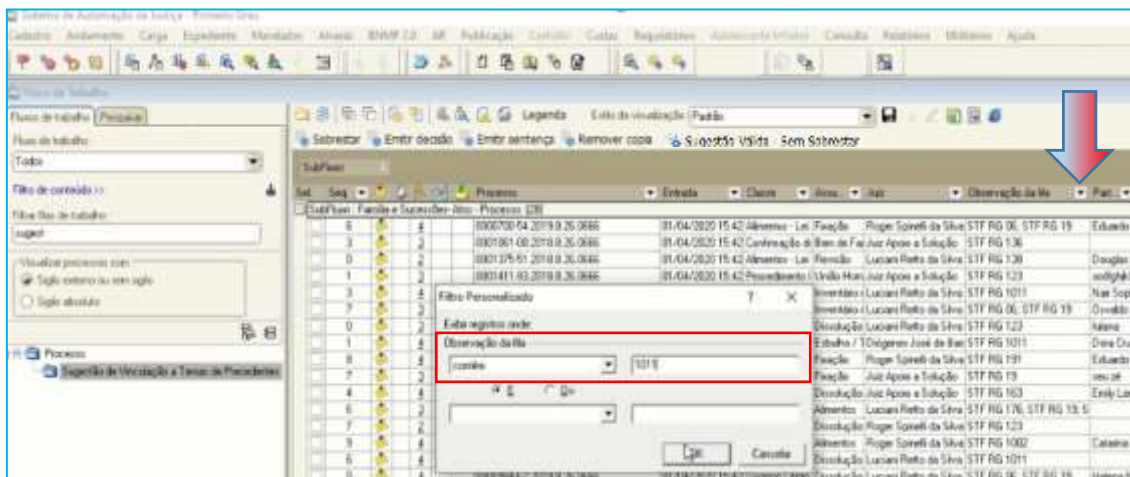
Sigilo absoluto

Processo

Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes

Seq.	Seq.	Processo	Entrada	Classe	Ass.	Usu.	Observação da Fila	Pat.
6	3	0000700-04/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Alvarás - Lei	Façoção	Roger Zanetti de Sá	STF PG 96 - STF PG 13	Eduardo
3	3	0001061-09/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Combinação de Bens de Família	Apoio e Solução		STF PG 136	
0	2	0001375-61/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Alvarás - Lei	Revisão	Luziane Netto de Sá	STF PG 138	Diagnos
1	2	0001471-93/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Processamento	União Nacional	Apoio e Solução	STF PG 123	andrijah
3	4	0000089-68/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Arrestamento	Comunicados	Luziane Netto de Sá	STF PG 101	Rafael Scott
7	2	0000089-19/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Prestação de	Comunicados	Luziane Netto de Sá	STF PG 106 - STF PG 10	Diagnos
0	2	0000209-32/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Separação de	Divórcio	Luziane Netto de Sá	STF PG 123	Mario
1	4	0000388-17/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Embargos de	Terceiro	Tribunal	STF PG 101	Dora Cruz
8	4	0000791-29/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Alvarás - Lei	Façoção	Roger Zanetti de Sá	STF PG 139	Eduardo
7	3	0000792-24/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Alvarás - Lei	Façoção	Aide Apare e Solução	STF PG 13	Luiz de
4	4	0000962-04/2019.8.26.3666	01/04/2020 15:42	Direito	Constitucional	Rafael Netto de Sá	STF PG 103	Emilly Lar

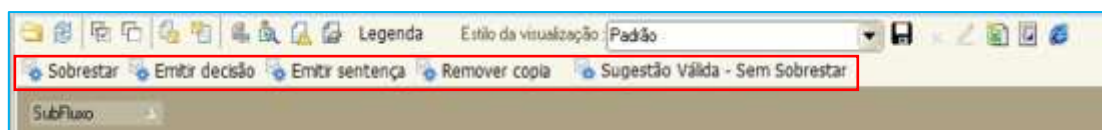
Esta configuração é de grande valia, haja vista que, aplicando um filtro específico na coluna, será viável a separação de vários processos sugeridos a um mesmo Tema, tornando-se prodente o trabalho em lote.



Concordando com a sugestão feita pela LEIA, copiar o conteúdo da “Observação da Fila” para a minuta da decisão e para o seu complemento da movimentação.

## Atividades na Fila

Na fila “Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes” serão disponibilizados quatro botões de atividade: “Sobrestar”, “Emitir Decisão”, “Emitir Sentença” e “Remover Cópia”.



- **SOBRESTAR:** Serão apresentados os modelos para escolha:
  1. Código 505857 - “Decisão - Suspensão – Recurso Extraordinário com Repercussão Geral”, com movimentação Código “265 – Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com Repercussão Geral”;
  2. Código 505859 – “Decisão – Suspensão – Recurso Especial Repetitivo”, com movimentação Código “11975 – Processo Suspenso Por Recurso Especial Repetitivo”;



3. Código 505860 - “Decisão - Suspensão – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas”, com movimentação Código “12098 – Processo Suspenso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas”;
4. Código 505861 - “Decisão – Suspensão – Decisão do Presidente STJ – IRDR”, com vincular movimentação Código “12099 – Processo Suspenso por Decisão do Presidente STJ – IRDR” ;
5. Código 505862 - “Decisão – Suspensão – Decisão do Presidente STF - IRDR”, com movimentação “12100 – Processo Suspenso por Decisão do Presidente STF - IRDR”

Para cada modelo haverá uma movimentação específica, lançada no processo assim que a decisão for assinada e liberada na pasta digital.

Quando finalizado quaisquer dos documentos descritos acima, o processo **será automaticamente remetido para a fila de conclusão respectiva, ou seja, “Conclusos – Decisão Interlocutória”, enquanto o documento seguirá para a fila “Ag. Assinatura do Juiz”, do subfluxo “Decisão Interlocutória”.**

Após assinada e liberada a decisão nos autos digitais, o processo seguirá, também automaticamente, para a fila de “Processo Suspenso”, mantendo o conteúdo da coluna “Observação da Fila”. Isto significa que o processo seguirá para a fila de “Processo Suspenso”, mas cópia dele seguirá o fluxo normal, saindo da fila de conclusão e ingressando nas demais filas referentes à publicação da decisão e encerramento do ato.

### Importante

Os modelos de "Sobrestamento" somente poderão ser utilizados caso o magistrado concorde com todas as sugestões da LEIA, exatamente em razão das anotações automáticas de complemento e observação da fila que serão carregados no processo. Caso o magistrado concorde com apenas uma das sugestões da LEIA, deverá utilizar seu modelo próprio (e não utilizar os modelos disponibilizados no botão).

- **EMITIR DECISÃO:** Possibilita ao usuário escolher qualquer modelo de grupo ou de instituição de decisão.

Escolhido qualquer modelo de decisão que não tenha vinculado a si uma das movimentações de Código 265, 11975, 12098, 12099 e 12100 (descritas no item acima), o processo seguirá para a fila de conclusão respectiva assim que finalizado o documento, levando consigo a observação da fila. Depois dele assinado e liberado, o processo seguirá o fluxo normal, ou seja, filas de publicação (e encerramento do ato). Isto ocorre porque não escolhida uma movimentação que se reporte à suspensão do feito por vinculação à um tema de precedente.

- **EMITIR SENTENÇA:** Possibilita ao usuário escolher qualquer modelo de grupo ou de instituição para a expedição de uma sentença.

Escolhido qualquer modelo de sentença, o processo seguirá para a fila de conclusão respectiva assim que finalizado o documento, levando consigo a observação da fila. Depois dele assinado e liberado, o processo seguirá o fluxo normal, ou seja, filas de publicação. Isto ocorre porque não escolhida uma movimentação que se reporte à suspensão do feito por vinculação à um tema de precedente.

- **REMOVER CÓPIA:** Removerá a cópia do processo da fila.

Esta atividade está configurada para possibilitar a remoção do processo da fila para os casos em que, após a análise, chegou-se à conclusão da não vinculação do feito ao Tema sugerido pela LEIA.

- **SUGESTÃO VÁLIDA – SEM SOBRESTAR:** Utilizado para quando o magistrado concordar com o tema sugerido, mas sem sobrestar o processo, por não existir determinação de suspensão nacional.

Acionado o botão de atividade “Sugestão Válida – Sem Sobrestar”, uma movimentação interna será lançada no processo, que será removido da fila, sem a expedição de qualquer documento.

### Importante

Nas hipóteses em que o processo tiver sido carregado para a fila de “Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes”, porém, verificado que já houve a suspensão do processo, deverá ser analisado se a movimentação de serventário correspondente ao tema específico já foi lançada no processo.

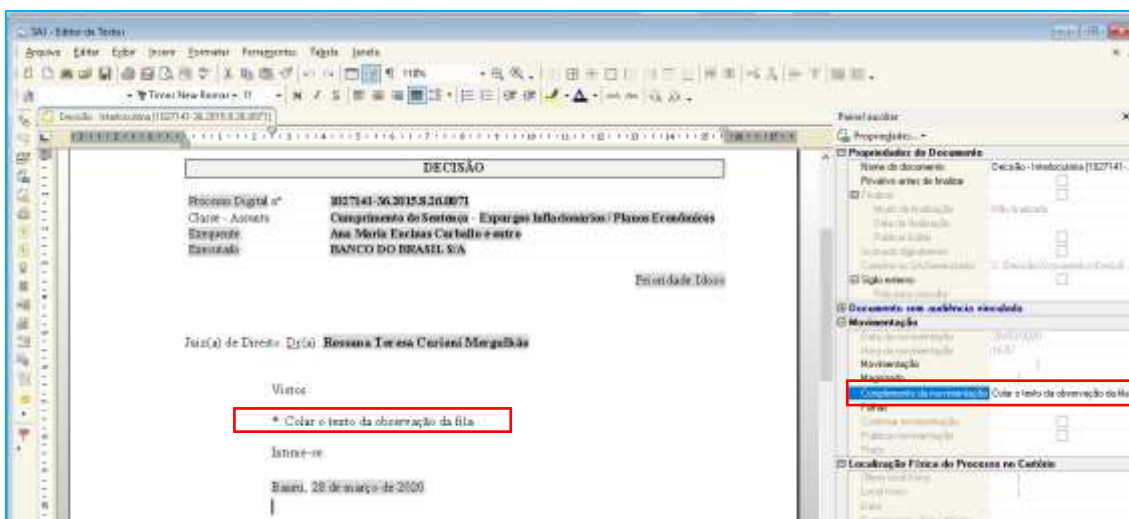
- Movimentação de serventário lançada – remover cópia
- Ausência de movimentação de serventário – lançar a movimentação e remover cópia.

### Atenção!

Caso o magistrado decida por sobrestar parcialmente o processo (quanto a um tema sugerido pela LEIA), porém, dar seguimento aos autos quanto aos demais assuntos tratados, deverá utilizar os botões de atividade disponíveis na fila.

## A Edição do Documento

Escolhido um dos modelos referentes ao sobrestamento do feito, assim que o editor de textos estiver aberto, colar o conteúdo da coluna “Observação da fila” no teor do documento e, também, para o campo “Complemento da Movimentação”, no painel de “Propriedades” (F8), como na imagem:



Finalizado o documento, o processo será remetido para uma das filas de conclusão, de acordo com a categoria do documento escolhida, regra que vale para os documentos despacho, decisão e sentença.

## Levantamento do Sobrestamento

Não sendo mais o caso de se manter o processo suspenso, encaminhá-lo para a fila de “Conclusos – Minuta” ou “Conclusos – Despacho”, a depender do caso, e expedir o despacho referente ao prosseguimento do feito. Dentre as opções, há modelo de instituição:

- Código 505865 – “Despacho – Levantamento da Suspensão – Dessobrestamento”, que tem a ele vinculada a movimentação Código 12068 – “Levantamento da suspensão ou o dessobrestamento”.

Em decorrência da movimentação vinculada ao modelo referido, o processo deixará de ter a sua situação anotada como “Suspenso”, passando para “Em Andamento”.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para os processos já julgados, baixados ou suspensos em razão do mesmo tema sugerido, o usuário poderá selecioná-lo e removê-lo da fila através da atividade correspondente. O mesmo procedimento (remover cópia) pode ser utilizado quando o magistrado discordar da sugestão dada pela LEIA.

A depender do entendimento do juiz, um processo poderá ficar vinculado a mais de um tema.

A LEIA não informará sobre o julgamento de um tema, ou se tem acórdão publicado ou trânsito em julgado. Cada unidade continua responsável por informar a situação do julgamento referente ao tema.

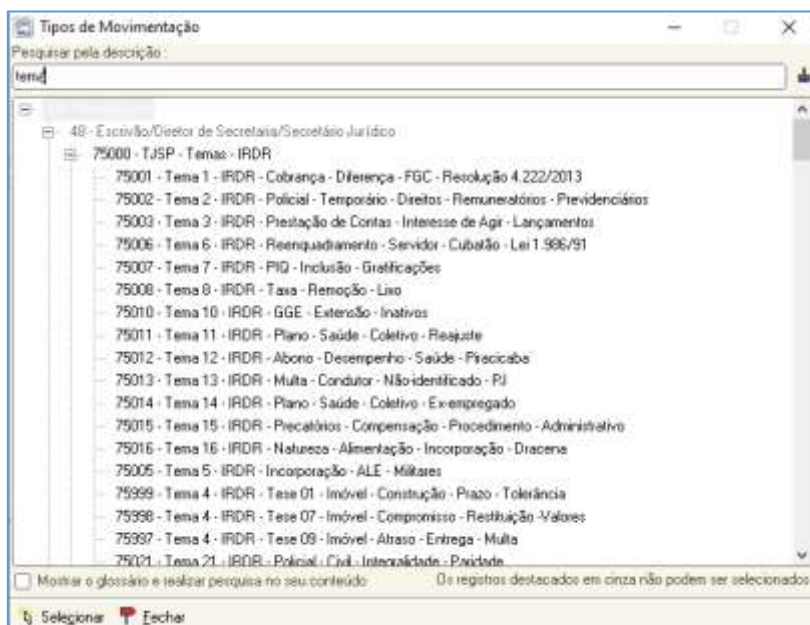
A movimentação de “Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes” não é visível ao público externo.

Utilizando a “Consulta” > “Processos Avançada...”, valendo-se da situação do processo e das movimentações referentes ao sobrestamento por vinculação ao tema de precedente, a unidade terá condições de saber quantos processos estão suspensos em razão dos temas. Além disso, na fila de “Processo Suspenso” estarão os feitos que foram suspensos com base no tema, lembrando que este estará registrado na coluna “Observação da Fila”.

## MOVIMENTAÇÕES DE SERVENTUÁRIO - TEMAS

A LEIA não invalida a orientação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes NUGEP (<http://www.tjsp.ius.br/Download/Portal/Nugep/Nugep/Tutorial/CadastramentoCodigosSAJ.pdf?d=1587151886437>), ou seja, ainda persiste a necessidade da inserção do

código de movimentação (de serventário) específica do tema para fins de dados estatísticos. A orientação deve ser seguida para todos os temas (e não apenas para os 50 temas piloto da LEIA), identificando e incluído os códigos de movimentação SAJ.



## LINKS E ENDEREÇOS PARA CONSULTA A TEMAS DE PRECEDENTES

- [STF - TESES DE REPERCUSSÃO GERAL](http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp) (<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/pesquisarProcesso.asp>);
- [STJ - REPETITIVOS E IACS](http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/) ([http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/));
- [TJSP - NÚCLEO DE GERENCIALMENTO DE PRECEDENTES](https://www.tjsp.jus.br/Nugep/) (<https://www.tjsp.jus.br/Nugep/>);
- [CNJ - BANCO NACIONAL DE DADOS DE DEMANDAS REPETITIVAS E PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS](https://www.cnj.jus.br/bnpr-web/) (<https://www.cnj.jus.br/bnpr-web/>);

# CRÉDITOS

- SGP 6 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipa e Novos Projetos.

